



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 096, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** DESIGNAR a nova composição da **Comissão de Inventário de Bens públicos** da Câmara Municipal de Itapemirim, passando a vigorar com a seguinte disposição:

- I. David Ramos de Souza – Presidente;
- II. Karina Silva Delfino – Membro;
- III. Rolian da Cunha Pereira – Membro.

**Art. 2º.** São atribuições da Comissão mencionada no art. 1º:

I. realização do levantamento patrimonial dos bens deste Poder Legislativo, com a emissão de listagem que contenha o número do registro patrimonial, especificação, localização, avaliação, reavaliação, depreciação e baixa de bens e outros dados que se fizerem necessários à identificação de cada bem inventariado;

II. elaboração de relatório de inventário, contendo todas as informações e/ou justificativas pertinentes aos bens em análise;

III. procedimento de emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade, Relatório e Procedimento com a finalidade do tramite do processo administrativo

**Parágrafo único.** A Comissão de Inventário de Bens públicos, no cumprimento de sua função, terá livre acesso a todas as dependências da Câmara Municipal de Itapemirim.

**Art. 3º.** O prazo para conclusão dos trabalhos será de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado mediante fundamentadas razões.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapemirim-ES, 04 de abril de 2023.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

#### PORTARIA Nº 097, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FESTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** ALTERAR a composição da **Comissão de Festas** da Câmara Municipal de Itapemirim, instituída através da [Portaria CMI nº 153/2022](#) e alterada através da [Portaria CMI nº 257/2022](#), passando a vigorar com a seguinte disposição:

- I. Kássio da Rosa Nascimento – Presidente;
- II. Fernanda Moreira Rohr – Membro;
- III. Karina Silva Delfino – Membro;
- IV. Roseana de Toledo Ferreira Silva – Membro;
- V. Jorge Luís Silva Crespo – Membro;
- VI. Lucas Bastos Casimiro – Membro;
- VII. Vanderson Peçanha Magalhães Gianizelli – Membro.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapemirim-ES, 04 de abril de 2023.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076